



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA Nº 072/2018

“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **ANA VERA GRAMACHO DE OLIVEIRA**, matrícula 292-5, admitida em 01 de junho de 2015, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DO JARAGUÁ**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 12/03/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra